



LAFEND DESCOMPLICA:

REDUÇÃO DE DANOSE E ABSTINÊNCIA

Uma cartilha sobre as duas principais formas de atuação e intervenção no cuidado à pessoa que faz uso de drogas

LIGA ACADÊMICA SOBRE O FENÔMENO DAS DROGAS

2021

PENSE NISSO...

A sociedade sempre fez uso de drogas, bom, mesmo antes de existir uma sociedade... inclusive, alguns animais em seus habitats naturais procuram substâncias para ficar "chapados". Bom, então de onde vem essa ideia de que usar drogas é errado? Vamos tentar entender aqui...

Primeiro, o que é droga?

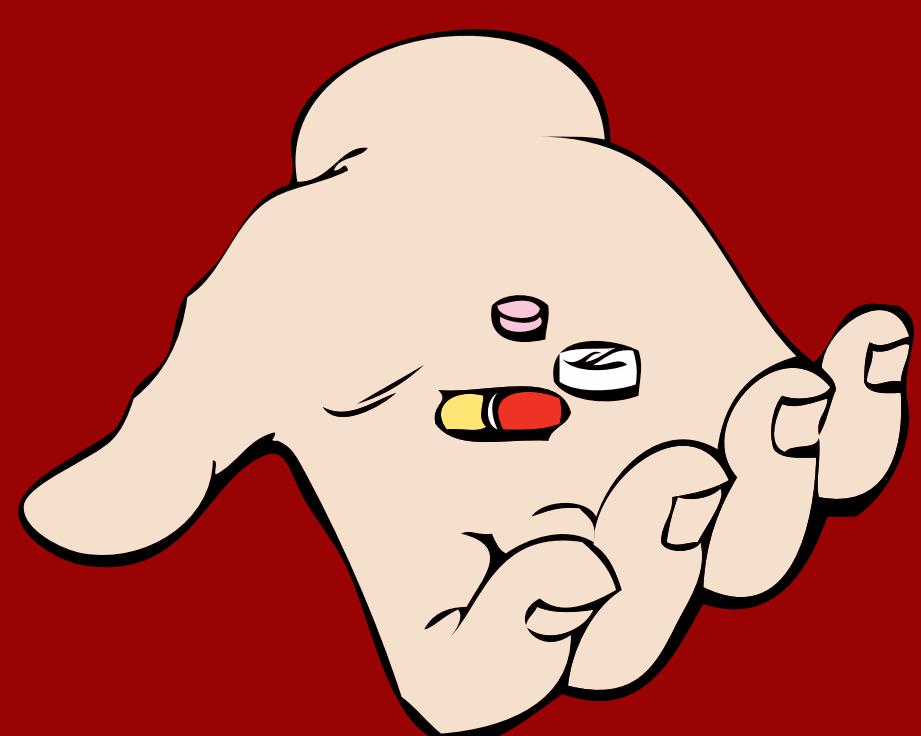
Segundo o dicionário, droga é: 1. qualquer substância ou ingrediente usado em farmácia, tinturaria, laboratórios químicos etc. "d. farmacêuticas". 2. qualquer produto alucinógeno que leve à dependência química e, qualquer substância ou produto tóxico (fumo, álcool etc.) de uso excessivo; entorpecente.



O que isso quer dizer?

Qualquer substância que altere seu sistema nervoso ou estado de consciência pode ser considerada uma droga, como por exemplo a cafeína presente no café da manhã de boa parte da população, assim como os medicamentos que ingerimos para dores. Porém, no senso comum, droga é entendida como algo necessariamente ruim, entendendo que se tornou social, então seu uso e abuso também.

Geralmente, o que podemos perceber é que a pessoa que tem um uso significativo gerando problemas em sua vida, já tinha questões de cunho biológico, social e/ou econômico.



E AQUI?

No Brasil vivemos uma imensa “Guerra às Drogas”, entretanto o problema não é nem mesmo o crack, como as pessoas acreditam, o problema já estava lá antes disso, aqui podemos olhar os grandes centros com uso dessa substâncias como temos de forma significativa as "cracolândias" em São Paulo e no Rio de Janeiro. Então, essa guerra acaba sendo contra as pessoas que fazem o uso de drogas, pensando na proibição, é possível perceber questões de forte cunho político e social envolvidas. Claro que não é apenas nosso país que vive ou viveu esse cenário e podemos ver países como Holanda e Alemanha que enfrentaram e incorporaram a Redução de Danos em seus serviços, hoje o uso de drogas não é mais uma crise.

**Redução de Danos, o que é isso?
Vem com a gente, no caminho te explicaremos!!**

REDUÇÃO DE DANOS (RD)

O que é?

Trata-se de um conjunto de ações e estratégias de saúde e cuidado, voltado para diminuir riscos individuais e sociais, podendo ser no uso de substâncias lícitas e ilícitas, focadas em minimizar o risco associado ao uso.

Por que então colocamos que é uma tarefa complexa?

Bom, cada pessoa é uma e precisamos respeitar sua subjetividade, espaço, tempo e processo. O principal ponto da RD aqui é dar autonomia, escuta e acolhimento, não se deve impor abstinência, por exemplo, o correto é entender o que a pessoa deseja e consegue.

História no Brasil

Em países como Alemanha e Holanda, essa política de RD já era utilizada.

Havia um crescente uso de farmacodependentes no Brasil, causando problemas para usuários e comunidade. Entendendo que a rede de atendimento a essa população estava inadequada e a força policial se mostrou ineficiente, se deu início a Redução de Danos.

Veja, eles pensaram de forma bem prática no que teria efeito real no uso de drogas, faz sentido para você?

Em meados dos anos 80 em Santos-SP, era evidente um aumento nos casos de AIDS, e foi percebido uma correlação com o uso de drogas injetáveis, pelo compartilhamento das seringas e ser uma doença transmitida também dessa maneira.

Então, aqui começa a RD no Brasil!



Em 1983, na cidade de Santos-SP foi realizada a primeira tentativa de uma distribuição de kits para uso seguro de drogas injetáveis, com agulhas individuais. Porém a ação foi interrompida por ordem do Ministério Público, entendendo de forma equivocada que aquilo seria uma apologia ao uso de drogas

Muitos serviços e espaços começam a oferecer um local seguro e acolhedor para esses usuários de substâncias, e esse processo de ampliação e definição da RD como uma possibilidade no tripé ético, clínico e político. Assim, a política pública brasileira de saúde de álcool e outras drogas precisava mudar, visto que seguia o modelo com suas bases fundadas no período da ditadura.

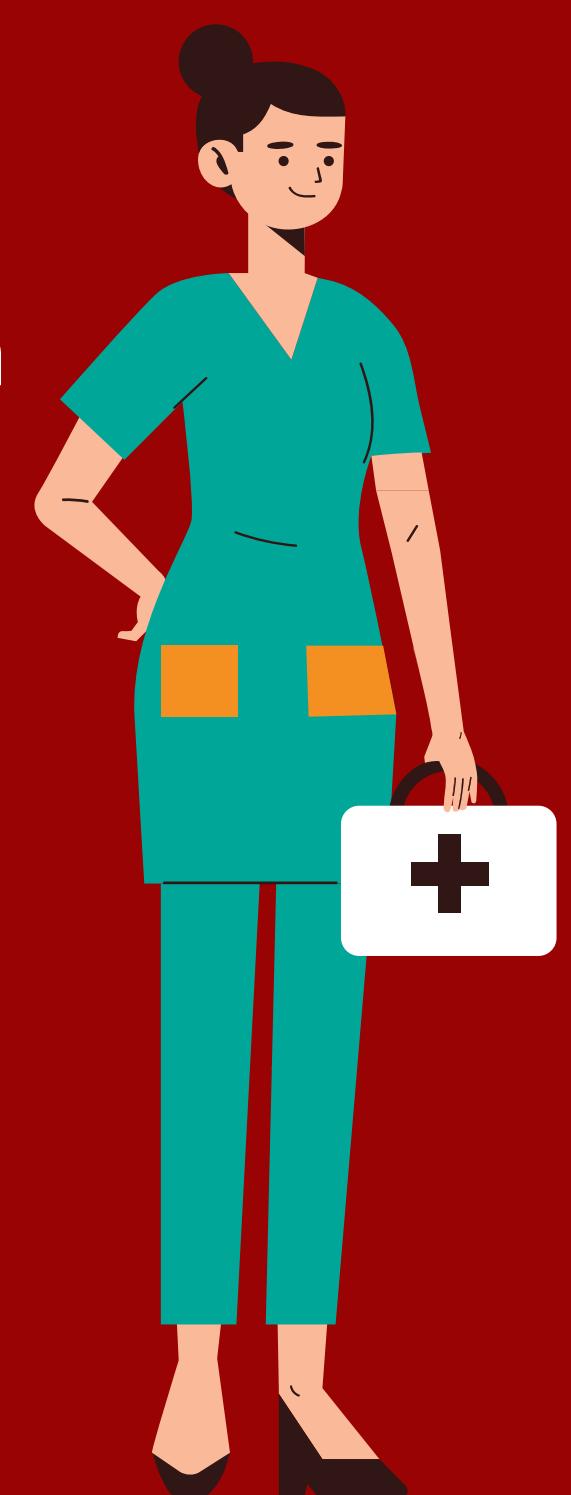
Em 1 de julho de 2005 foi criada a portaria nº 1.028, regulamentando as ações que visam reduzir os danos sociais e de saúde provenientes do uso de substâncias ou drogas que causem dependência. Sendo assim, mais serviços puderam assegurar a RD e utilizar estas ferramentas, incluindo um maior investimento em serviços não manicomiais e um menor investimento em instituições que pregam abstinência, como comunidades terapêuticas.



Entretanto, como já foi dito, a questão das drogas é social e política, com a mudança de governo houveram retrocessos associados a isso. Então, em 11 de abril de 2019, se deu a retirada a Redução de Danos do âmbito da Política Nacional sobre Drogas, através do Decreto número 9.761, sendo substituída por uma proposta visando unicamente a abstinência. Hoje, vivemos um retorno do investimento em internação compulsória e menos verba direcionada aos locais que utilizam a Política de Redução de Danos.

Como acontece na prática?

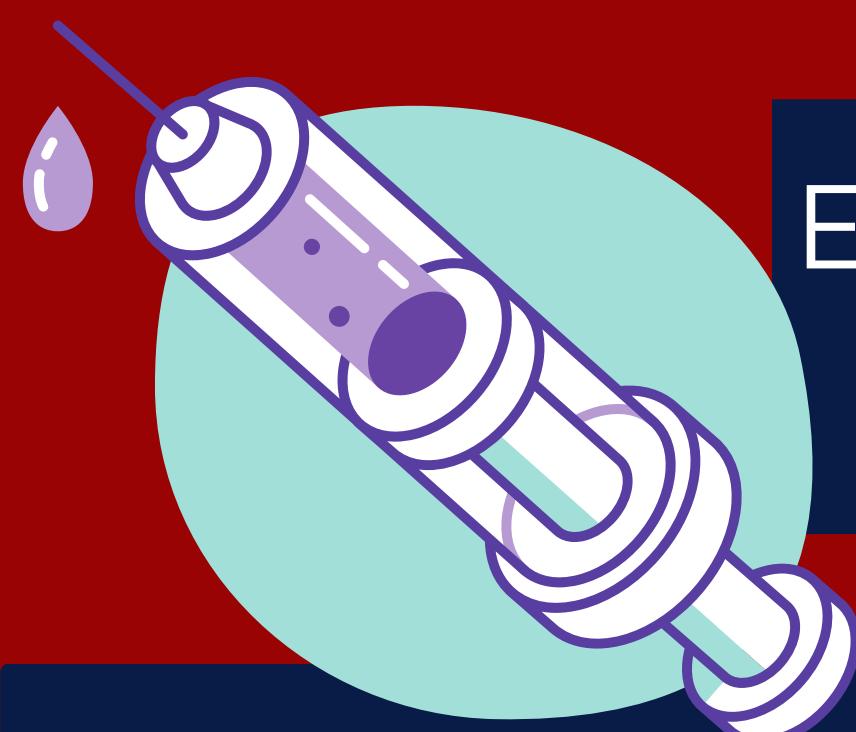
Todos os profissionais da área de Saúde devem aplicar estratégias de Redução de Danos em suas atividades diárias de atendimento, praticando o acolhimento, promovendo a vinculação do paciente aos serviços e orientando sobre os danos às situações de risco a que este está sujeito;



Com o lançamento da Política de Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas (PAIUD) do Ministério da Saúde em 2003, começou-se a ter ações preventivas e de redução de danos, bem como o entrelaçamento das iniciativas de RD com os serviços do SUS, principalmente com os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e nos serviços de atenção básica à saúde, como a Estratégia de Saúde da Família.

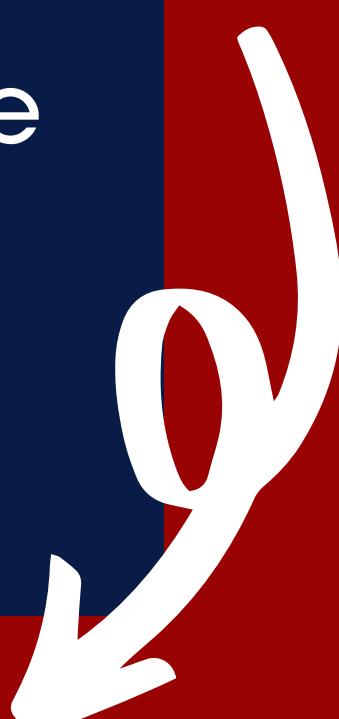
Existem várias estratégias de Redução de Danos utilizadas no Brasil e em outros países, podemos citar:

Troca/fornecimento de seringas



Em alguns estados acontece o fornecimento dos Kits de redução de danos;

As Terapias de substituição também tem uma grande importância principalmente no tratamento para dependência de opiáceos, sendo uma proposta de troca da substância por uma menos danosa, entendendo a realidade da pessoa que faz o uso.



Além dos serviços de informação e aconselhamento que contempla não só os usuários, como familiares e comunidade, respondendo dúvidas, trocando informações a respeito de formas de uso seguro e possibilitando intervenções voltadas a autoestima e ao autocuidado que podem estar sendo esquecidos.

É necessário dar a devida importância para os serviços que fazem o acompanhamento com essas pessoas, principalmente a RAPS, os CAPS e as instituições e coletivos independentes que utilizam a Redução de danos como um norte. Incentivando sua autonomia, protagonismo e cuidados essenciais para evitar acidentes ou danos à vida, estabelecendo metas aos usuários, de baixa exigência que podem ser cumpridas e encorajando a fazer o consumo adulto e da forma mais segura possível a ele e as pessoas que o rodeiam. Além disso, os espaços que se valem da RD funcionam como forma de assegurar os direitos do usuário e não a não imposição da abstinência da lógica proibicionista.



E por que RD?

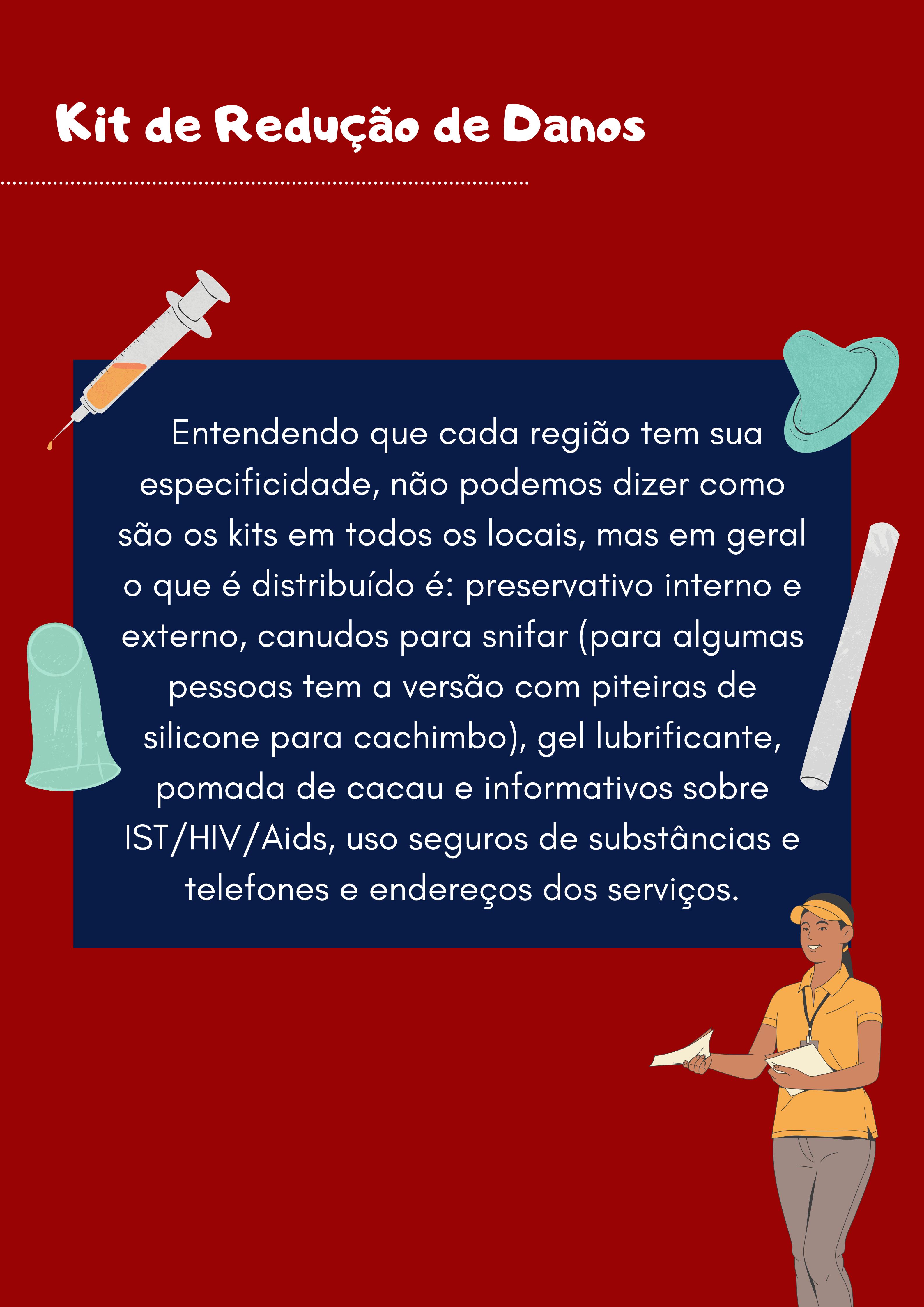
A maior parte das ações de redução de danos são de baixo custo, fáceis de implementar e têm um alto impacto na saúde individual e comunitária, assim, é efetivo realizar um projeto de redução de danos, onde tem uma maior aderência da população com menos exigências das ações e com metas possíveis de serem realizadas.

Além de que quem trabalha no campo de Redução de Danos se opõe aos preconceitos que a sociedade tem com pessoas que usam drogas, linguagem do tipo “drogados”, “viciados” ou similares aumentam a marginalização e criam barreiras para que possamos cuidar destas pessoas.

Direitos Humanos se aplicam a qualquer pessoa e as que usam drogas não podem ter seus direitos negados ou minimizados.

Redução de Danos se opõe aos danos e maus tratos deliberados contra pessoas que usam drogas em nome do controle ou da prevenção de drogas.

Kit de Redução de Danos



Entendendo que cada região tem sua especificidade, não podemos dizer como são os kits em todos os locais, mas em geral o que é distribuído é: preservativo interno e externo, canudos para snifar (para algumas pessoas tem a versão com piteiras de silicone para cachimbo), gel lubrificante, pomada de cacau e informativos sobre IST/HIV/Aids, uso seguros de substâncias e telefones e endereços dos serviços.

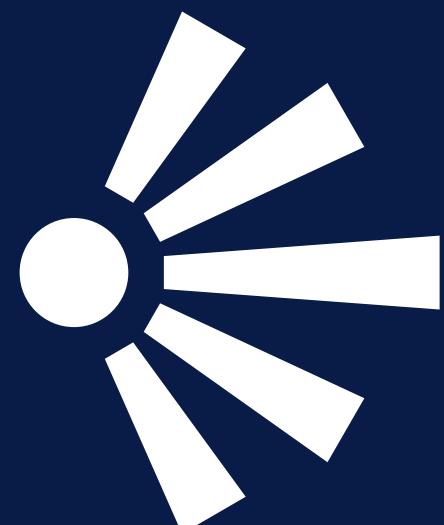
ABSTINÊNCIA

O que é?



A abstinência é reconhecida como uma alternativa para a condução de tratamento de usuários de álcool e outras drogas e, muitas vezes, é atribuída como única condição para o paciente receber alta do cuidado em saúde

Objetivo



O objetivo principal dessa conduta é anular o contato do paciente com substâncias psicoativas de abuso, seguindo um comportamento proibicionista e de guerra às drogas

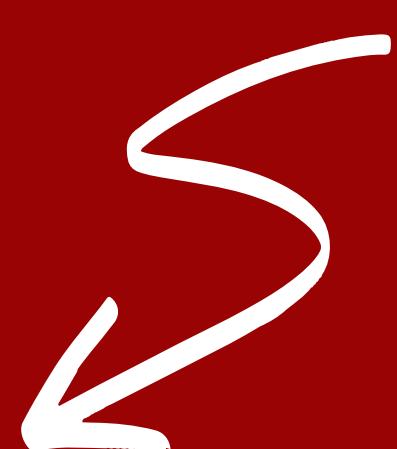
Entretanto, é importante salientar que a perspectiva de abstinência pode ser utilizada como uma meta a longo prazo para alcance da descontinuação do uso de substâncias e deve ser avaliada

A abstinência deve ser pensada em concordância com as necessidades do paciente quanto ao tipo de tratamento, não sendo necessariamente uma condição imposta e obrigatória



**Garantia da
autonomia e
respeito ao
usuário**

A abstinência é um dos critérios para elegibilidade de alta do paciente e é computada, na maioria dos casos, pelo tempo de abstinência total



A quantidade mínima de tempo é preestabelecida pelos profissionais de saúde e, geralmente, o tempo mínimo para se considerar a alta do tratamento são 6 meses

O tratamento pode ser prorrogado por mais um período a critério dos profissionais

6
MESES

O que fala a legislação?



A Nova Política Nacional sobre Drogas, instituída pelo decreto nº 9.761 de 2019, indica que o objetivo principal do tratamento desses usuários é justamente a manutenção da abstinência total ao longo da vida em relação ao uso de drogas



Como acontece na prática?

Ao contrário da política de redução de danos, pautada no livre arbítrio do indivíduo e autocuidado em saúde, a prática de abstinência apresenta propostas de tratamento dos usuários por meio de internação que, inclusive, podem ser impostas de forma obrigatória e involuntária aos pacientes categorizados como dependentes químicos



**Apolítica de abstinência
é classificada por alguns
estudiosos como uma
conduta idealizada no
contexto prático e
favorece sentimentos de
individualização do
fracasso por parte de
usuários**

Classificando a abstinência

A complexidade do processo da abstinência foi relatada por Edwards e Marshall em 1999, ao classificar a aquisição da abstinência em 5 estágios

Pré Contemplação, que consiste no interesse inconsistente pela abstinência

Contemplação, momento em que o paciente assimila e concebe pensamentos voltados à desistência do uso da droga

Preparação, é nessa etapa que ocorre a efetivação do andamento e compromisso com o processo de abstinência

Ação, é a etapa em que o paciente se abstém do uso de drogas e tem a consciência sobre o abuso de drogas; por último

Estabilização, a etapa mais difícil que consiste no afastamento de recaídas e consolidação da abstinência

Consequências para usuário, família e sociedade

A grande maioria das pessoas que consomem drogas querem deixar o vício, principalmente a partir do momento que o uso já se tornou prejudicial para seu organismo, e até mesmo quando coloca sua própria vida em risco

%



**Porém, o número
dos que realmente
conseguem
continuar sem o
consumo é pequeno
diante da
quantidade de
dependentes
químicos**

Os sintomas de abstinência começam a aparecer em dias, horas ou minutos após o uso e podem causar alterações de humor que podem durar meses.

Dentre os principais sintomas destacam-se:

Fadiga

**Desgaste
físico**

Desânimo

Tristeza

Ansiedade

Depressão

Inquietação

**Intensa
vontade de
consumir a
droga**

Irritabilidade

**Sonhos
vívidos e
desagradáveis**



Consequências para usuário, família e sociedade

A família trata-se do primeiro elemento social do indivíduo, portanto, este será o primeiro a sentir os impactos do uso de drogas por alguém do meio



Diante disso, os familiares são imprescindíveis durante o tratamento e devem saber a maneira correta de lidar com as situações estressantes, evitando diversas situações, como comentários críticos ao paciente ou tornando-se exageradamente superprotetores

Consequências para usuário, família e sociedade

As drogas são inseridas na sociedade por meio cultural, haja vista que por muitas vezes estas são inseridas ao ponto de nem serem consideradas drogas como, por exemplo, o álcool e o tabaco



Porém, o socialmente aceitável ou não varia de acordo com as características da comunidade

Portanto, o ato de abster-se do consumo pode ser visto como um ato de força de vontade e resistência, e pode até estar ofendendo os valores inseridos



PENSE NISSO...

As políticas atuais sobre drogas estão pautadas basicamente na relação entre criminologia e psiquiatria e essa relação começou a ser discutida no Brasil na segunda metade do século XIX, não se mostrando uma relação harmoniosa, já que de um lado o indivíduo se encontraria preso em um sistema carcerário e do outro internado em um hospício

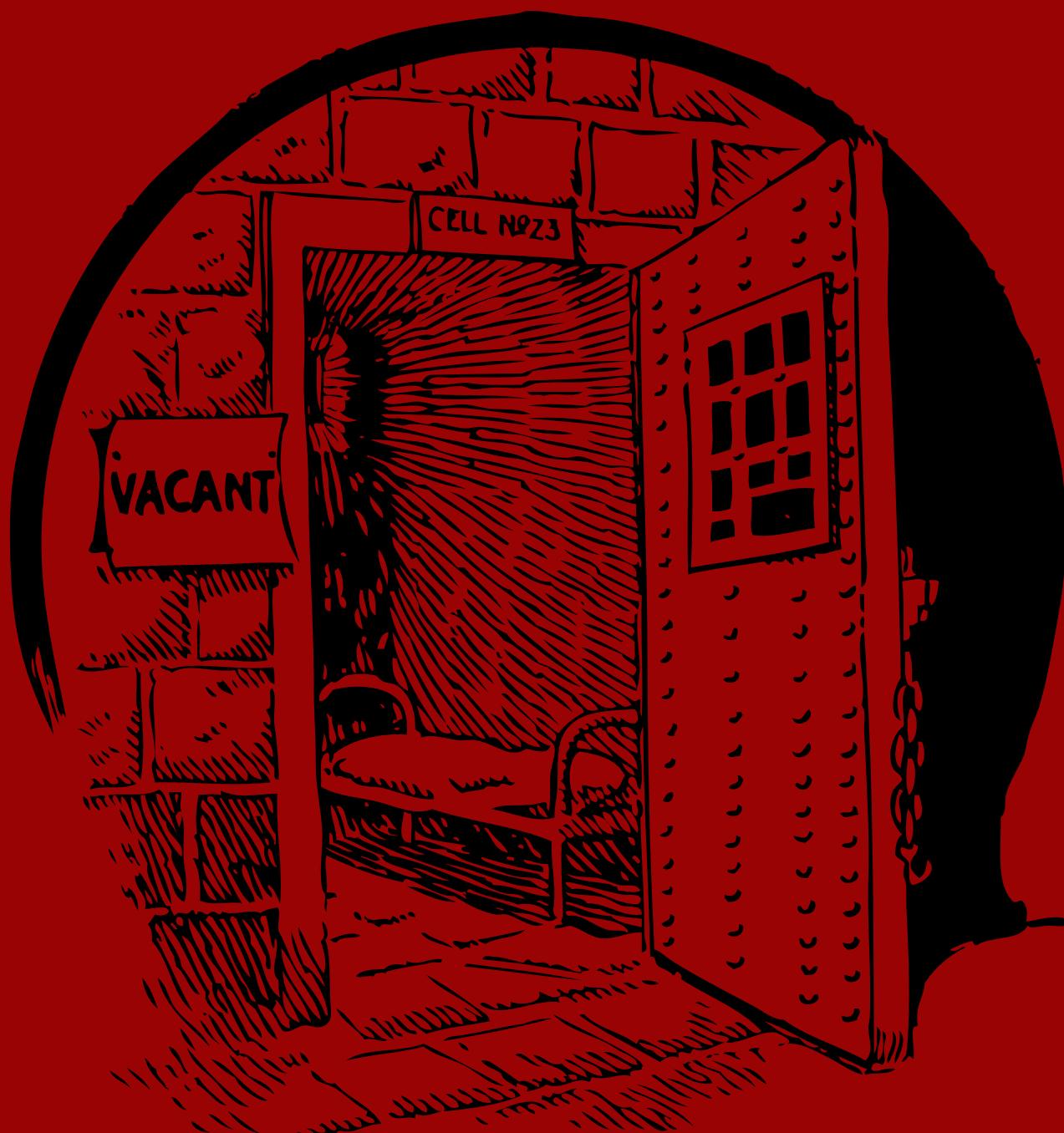


**Nesse contexto,
percebe-se que
ambas as políticas
se mostram
contrárias à
redução de danos e
reprimem o
desenvolvimento e
implementação da
RD no país**

PENSE NISSO...

Paralelamente, em março de 2019, foi divulgada a nova política de drogas, que se baseia no princípio de abstinência, vinculada em sua maioria por bancadas religiosas, baseada no conceito de isolamento do indivíduo para tratamento da dependência química, estigmatizando-o como um indivíduo doente e perigoso, não levando em conta os seus direitos e que se trata de um sujeito político

Ou seja, retirar o indivíduo da sua comunidade e rotina não irá ensiná-lo a como seguir com a sua vida e lidar com os locais de oferta de uso de substâncias e, por isso, a chance de recaída ao retornar à convivência se mostra um grande impacto não gradual com grandes chances de recaída



PENSE NISSO...

Diante da "guerra contra as drogas" deve-se levar em consideração que os indivíduos são impostos a aceitar uma terapia que não se adapta à sua rotina e condição de vida



A imposição da abstinência como único tratamento viável é pautada na criminalização do uso de drogas e não atende às particularidades e necessidades do usuário. Afinal, o tráfico de drogas existe justamente pela alta desigualdade social brasileira, que remete esses indivíduos à exclusão social e mostra o tráfico de drogas como única alternativa econômica viável

Para Finalizar...

O que é a LAFEND?

A Liga Acadêmica sobre o Fenômeno das Drogas (LAFEND) é uma liga acadêmica que surgiu no dia 28 de julho de 2016 e que é vinculada à Escola de Enfermagem Alfredo Pinto - EEAP, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.



Ela surgiu da compreensão de que há um déficit gritante nos debates e nas discussões sobre tudo o que cercava a temática das drogas nas ementas dos cursos de saúde.



Mas como poderíamos não falar sobre um assunto tão importante que nos acompanha há tanto tempo e que é imprescindível de ser abordado na atualidade?



Para Finalizar...

O que é a LAFEND?

Justamente para abordar todos esses tópicos e para auxiliar no processo de construção de educação em saúde, a LAFEND surgiu, tendo como seus pilares principais o ensino, a pesquisa e a extensão.



Assim, a LAFEND segue tentando levar cada vez mais adiante o debate e a informação sobre o fenômeno das drogas, seja dentro do meio acadêmico-científico, seja no ambiente externo à faculdade.

Você pode acompanhar nossas publicações e atividades através das nossas mídias sociais:

Instagram: @lafend.unirio

Facebook: Liga sobre o Fenômeno das Drogas

Além disso...

Quem elaborou o material?

AUTORAS:

- Ana Yasmim Gomes de Lima**

Acadêmica de Enfermagem pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG. Ligante da Liga Acadêmica sobre o Fenômeno das Drogas.

- Monique Vignado Ortolan:**

Psicóloga graduada pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC-Campinas. Diretora de Comunicação e Extensão da Liga Acadêmica sobre o Fenômeno das Drogas.

- Tatiana da Silva Sempé:**

Acadêmica de Farmácia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Ligante da Liga Acadêmica sobre o Fenômeno das Drogas.

Além disso...

Quem elaborou o material?

- Valéria Dias do Prado:**

Acadêmica de Enfermagem pelo Centro Universitário Euro Americano - UNIEURO. Ligante da Liga Acadêmica sobre o Fenômeno das Drogas.

ORIENTADORA:

- Taís Verônica Cardoso Vernaglia**

Doutora em Saúde Mental pelo curso de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental Universidade Federal do Rio de Janeiro (2019). Vice-diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Professora orientadora da Liga Acadêmica sobre o Fenômeno das Drogas (LAFEND)

Além disso...

Quem elaborou o material?

COLABORADORES:

- **Esther Brandão:**

Acadêmica de Enfermagem pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. Vice-Presidente da Liga Acadêmica sobre o Fenômeno das Drogas.

- **Gabriela Bouhid dos Santos:**

Acadêmica de Enfermagem pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. Ligante da Liga Acadêmica sobre o Fenômeno das Drogas.

- **Johnny Lima Brandão:**

Acadêmico de Enfermagem pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. Presidente da Liga Acadêmica sobre o Fenômeno das Drogas.

Referências

CRUZ, M. S.; VARGENS, R. W.; RAMÔA, M. L.. Crack. Uma abordagem multidisciplinar. Prevenção ao uso indevido de drogas, p. 8, 2011.

Edwards, G., Marshall, E. J. & Cook, C.C.H. (1999). O tratamento do alcoolismo: um guia para profissionais de saúde, (3^a. ed.) Porto Alegre: Artes Médicas.

FERREIRA, W; PEREIRA, B de S. A “nova” política de drogas e o fim da redução de danos como retrocesso – Jus Navigandi. Disponível em: <<https://jus.com.br/amp/artigos/73925/a-nova-politica-de-drogas-e-o-fim-da-reducao-de-danos-como-retrocesso>>. Acesso em: 7 jul. 2021.

MACHADO, AR et al. O que pessoas que usam drogas buscam em serviços de saúde? Compreensões para além da abstinência. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v. 24, p. e190090, 2019.

MATOS, S. PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NO PROCESSO DE TRATAMENTO DO DEPENDENTE QUÍMICO. Trabalho de Conclusão de Curso da Pós Graduação em Educação e Direitos Humanos: Escola, violências e garantia de direitos, da Universidade do Sul de Santa Catarina. Vol. 31, 2017.

Política Nacional sobre as drogas. DECRETO N° 9.761, DE 11 DE ABRIL DE 2019, Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9761.htm>. Acesso em: 19 jun. 2021.

Rodrigues, RC e S da et al. Atenção à saúde no território como prática democrática: ações em cenas de uso de drogas como analisadores da democracia brasileira. Interface - Comunicação, Saúde, Educação. v. 25, p. e200484, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/interface.200484>>. Acesso em jun 2021.

Silva, LLP da, et al. A perspectiva dos profissionais sobre o processo de alta de pacientes do Caps-AD: critérios e dificuldades. Saúde em Debate, vol. 43, p. 819-35, novembro de 2019. Disponível em: <[doi:10.1590/0103-1104201912213](https://doi.org/10.1590/0103-1104201912213)>. Acesso em jun 2021.

TAGLIAMENTO, Grazielle et al. Processo de saúde-doença nos modelos de abstinência e redução de danos: revisão integrativa da literatura. Psicologia Argumento, v. 38, n. 99, p. 174-200, 2020.

Referências

Oxford Languages and Google, 2021.

CARMO, Rua do; CEP 01019-020 11 3337-6049, 56-SI 201 e 202 Sé- São Paulo São Paulo. Práticas de Redução de Danos • Centro de Convivência É de Lei. Centro de Convivência É de Lei. Disponível em: <<https://edelei.org/home/praticas-de-reducao-de-danos/>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

Salas de consumo. PÚBLICO. Disponível em: <<https://www.publico.pt/multimedia/interactivo/salas-de-consumo>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

NIEL, M; DA SILVEIRA DX. DROGAS E REDUÇÃO DE DANOS: uma cartilha para profissionais de saúde. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/Cartilha%20para%20profissionais%20da%20saude.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA. ABC da Redução de Danos. 2010.

GOMES, Thaís Borges . Estratégias de redução de danos no uso prejudicial de álcool e outras drogas: revisão de literatura. SciELO. Brasil, Jul 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018237.21152016>. Acesso em: 30 jun. 2021.

INTERNATIONAL HARM REDUCTION ASSOCIATION. O que é redução de danos? Uma posição oficial da Associação Internacional de Redução de Danos (IHRA). 2010. Disponível em: https://www.hri.global/files/2010/06/01/Briefing_what_is_HR_Portuguese.pdf. Acesso em: 17 jul. 2021.

IMAGENS E FIGURAS:

As figuras utilizadas são disponibilizadas pela plataforma de design Canva